



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 77, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 206/2022, de 7 de dezembro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 9/2023 – CCLEC, de 5 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação no Campo – Campus Mossoró.

§ 1º Dispensar o docente Tiêgo dos Santos Freitas como representante titular do núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos no eixo ciências da natureza, no referido Colegiado.

§ 2º Designar a docente Késia Kelly Vieira de Castro como representante titular do núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos no eixo ciências da natureza, no referido Colegiado.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação no Campo – Campus Mossoró passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenadora do Curso: Midiã Medeiros Monteiro;

II - Vice-Coordenador: Francisco Souto de Sousa Junior;

III - Gerciane Maria da Costa Oliveira (Representante titular do núcleo de estudos de formação geral);

IV - Daniela Faria Florencio (Representante titular do núcleo de estudos de formação geral);

V - Kyara Maria de Almeida Vieira (Representante titular do núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos no eixo ciências humanas e sociais);

VI - Késia Kelly Vieira de Castro (Representante titular do núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos no eixo ciênciss da natureza);

VII - Juliana Raquel Ferreira Soriano (Representante discente titular); e,

VIII - Luís Henrique Gomes da Costa (Representante discente suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, conforme Portaria Ufersa/Prograd nº 206/2022, de 7 de dezembro de 2022.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes, conforme Portaria Ufersa/Prograd nº 206/2022, de 7 de dezembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 5º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador no Colegiado de Curso não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 183/2022, de 31 de março de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA